



EDITAL

AVISO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento do disposto no art.º 38.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, ao abrigo do previsto nos artigos 103.º e 104.º, da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, por Despacho do Vereador dos Recursos Humanos, datado de 19 de Julho de 2010, foram renovados por um ano os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os trabalhadores Guillaume de Faria e Bruno Miguel Ferreira Faria, leitores cobradores de consumos a desempenharem funções na Divisão Municipal Administrativa, do Departamento Municipal de Administração e Finanças, com a remuneração mensal íliquida de € 600,74, entre a posição e o nível remuneratórios 3 e 4.

Publique-se.

Póvoa de Varzim, 01 de Setembro de 2010.
A Chefe de Divisão Municipal Administrativa

Isolina Mendes